



## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA 26 DE JUNHO DE 2024, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR ROBSON CORREIA.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta Cidade de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Câmara Municipal em sua sede, situada à Rua Leandro Libardi, nº 25, 1º Pavimento, Bairro Boa Vista, às 18 (dezoito) horas e 30 (trinta) minutos, sob a Presidência do Vereador Robson Correia. A princípio, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário, Vereador Adilson Geltner, que fizesse a chamada nominal dos Vereadores, assim como o registro em livro próprio. Presentes os Vereadores: **Adilson Geltner, Adilson Rodrigues Pereira, Darcy Ribeiro dos Santos, Franknei Josimar Brumatti, Iarly Meneguelli, Kleber Rodrigues de Oliveira, Luciano Tetzner, Renato Schmidt e Robson Correia.** Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e início dos trabalhos. Ato contínuo, anunciou a hora destinada ao Expediente e colocou a Ata da Sessão anterior em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou a leitura das matérias, que foram as seguintes: **Mensagem nº 013/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que encaminha o **Projeto de Lei nº 017/2024**, “Autoriza a Concessão de Incentivos Fiscais a fim de Fomentar a Atividade Empresarial no Polo Industrial do Município de Vila Valério e Dá Outras Providências”; **Mensagem nº 014/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que encaminha o **Projeto de Lei nº 018/2024**, “Dispõe Sobre a Criação do Polo Industrial do Município de Vila Valério e Dá Outras Providências”; **Mensagem nº 015/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que encaminha o **Projeto de Lei nº 019/2024**, “Dispõe Sobre a Criação da Feira de Arte, Cultura, Artesanato e Gastronomia de Vila Valério/ES e Dá Outras Providências”; **Indicação nº 020/2024**, de autoria do Vereador Iarly Meneguelli, que solicita ao Prefeito Municipal a seguinte providência: “Realizar a capina e limpeza em geral da área de transbordo municipal e suas adjacências, nesta Cidade.”; **Comunicado da Câmara dos Deputados**, que informa a liberação de recursos do Orçamento da União em favor



## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

do Município de Vila Valério, referente ao mês de maio do corrente ano, no valor total de R\$893.128,10 (Oitocentos e noventa e três mil e cento e vinte e oito reais, dez centavos); **Comunicado da Câmara dos Deputados**, que informa a transferência de recursos em favor do Município de Vila Valério, referente ao mês de maio do corrente ano, totalizando a importância de R\$ 2.081.993,27 (Dois milhões, oitenta e um mil, novecentos e noventa e três reais e vinte e sete centavos); **Ofício nº 0417/2024/GIGOV/VT – Informa a celebração do Contrato de Repasse nº 958732/2024 – Operação 1093028-77 que tem por finalidade “aquisição de máquinas e equipamentos**. Não havendo mais nenhuma matéria para ser lida no Expediente, o Senhor Presidente anunciou a Tribuna Livre e não havendo nenhum cidadão inscrito para falar, anunciou a hora dos oradores, e concedeu a palavra aos Vereadores **Iarly Meneguelli** e **Adilson Geltner**, respectivamente, sendo que as reproduções dos áudios estão acessíveis a todos, na forma descrita ao final da presente Ata. Não havendo mais orador inscrito para falar, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão por quinze minutos conforme determinação regimental. Reaberta a Sessão e havendo número legal, o Senhor Presidente anunciou a Ordem do Dia, que constou do seguinte: **Segunda e última deliberação do Projeto de Lei nº 015/2024, que “Dispõe Sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, para o Exercício Financeiro de 2025 e Dá Outras Providências”**, que após a fase de discussão, foi colocado em votação e aprovado unanimidade. Não havendo mais nenhuma matéria para ser discutida ou votada na Ordem do Dia da presente Sessão, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos convidando a todos os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 10 (dez) de julho do corrente ano, às 18 (dezoito) horas e 30 (trinta) minutos. E, para constar, Eu Secretário, lavrei a presente Ata que depois de aprovada será assinada.

Vila Valério-ES, em 26 de junho de 2024.

---

Presidente

---

1º Secretário



## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**OBS.:** Os áudios dos pronunciamentos dos Cidadãos inscritos na Tribuna Livre e dos Vereadores inscritos, estarão disponíveis no site da Câmara Municipal, no mesmo link que dá acesso às Atas, qual seja: *(Produção Legislativa - Processo Legislativo – Atas e Pautas - Áudios dos Pronunciamentos)*.

Também é possível assistir às Sessões *ao vivo* ou acessar a gravação da transmissão através das redes sociais da Câmara Municipal.